



**PORTARIA Nº. 570/2017**

**Concede Mudança de Classe a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no cargo de Médico, **Sr. Mário Cesar Machado**, matrícula 2267-5, passando para a Classe “B”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os Artigos 9º ao 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 15 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração